



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO N. 5.696/PMMA/2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE TODAS AS FASES DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA A CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, ATENDENTE EM FÁRMACIA E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a **COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE TODAS AS FASES DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA A CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, ATENDENTE EM FÁRMACIA E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, sem ônus para o Erário Municipal os seguintes membros:

I – Membro: - **Maria Gabrieli Furtado Cordeiro Sartório**, Servidora Público Municipal, matrícula nº 5358;

II - Membro: **Helenilson Joel Kreitlon**, Servidor Público Municipal, matrícula nº 560;

III – Membro: **Bruno Faneca da Silva Santos**, Servidor Público Municipal, matrícula nº 8384.

Parágrafo Único: A Comissão deverá elaborar o Edital do Teste Seletivo Simplificado para a contratação de profissionais na área da saúde mencionado no caput do artigo, bem como acompanhar todas as fases do Teste.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 19 de abril de 2022.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELOW
Assessora Jurídica- OAB/RO 1560



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 20/04/2022, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003